



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**DECRETO Nº 1761 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1308** de 15 de maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CREDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 94.446,53 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis mil reais com cinquenta e três centavos), no seguinte projeto/atividade:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0802 10 305 0071 2255 60796.7 – TR FNS POS COVID

33903000000000 1602 O 60802.5 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 80.000,00

33903200000000 1602 O 60912.9- MATERIAL, BENS, SERVIÇOS- R\$ 14.346,53

33903900000000 1602 O 60936.6 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- R\$ 100,00

**Total: 94.446,53**

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do CRÉDITO ESPECIAL previsto no *Caput*, será utilizado do superávit orçamentário do ano de 2022, na fonte de Recursos 4511-Recurso Vinculado COVID-19, no valor de R\$ 94.446,53.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os efeitos da presente Decreto entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**VELTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROSICLÉR T. DALCHIAVON**

Secretária Municipal de Administração